

matrícula

61.987

ficha

01

São Paulo, 18 de Novembro de 19 92

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 41. Tipo "1", localizado no 4º andar ou 5º pavimento do "EDIFÍCIO MAISON MONT CLAIR", situado à rua Maranhão nº 202, no 7º SUBDISTRITO-CONSOLAÇÃO, possui a área útil de 175,88m² área real comum de 133,48m² área real acessória de garagem de 30,00m², perfazendo a área real global de 339,36m², correspondendo-lhe no terreno e demais coisas comuns do condomínio, a fração ideal de 7,89% que a área acessória do referido apartamento esta compreendida a área de 3 (três) vagas para estacionamento de automóvel de passeio designadas pelos nºs 33, 34 e 35, localizadas no 1º subsolo do referido edifício.-

CONTRIBUINTE: 010.002.0333-6

PROPRIETÁRIA: MAGNUM S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com sede nesta Capital, à rua Dr. Diogo de Faria, 1.036, CGC/MF nº 60.812.328/0001-34.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 5 e 9, (Especificação de Condomínio), na M. 3.668, deste Cartório.-



RINALDO JOSÉ MONTALBANO
Oficial Interino

R. 1 - M. 61.987, em 18 de novembro de 1992

Pela escritura 11/11/1991, lavrada no 22º Cartório de Notas desta Capital, Lvº 2726, fls. 86, a proprietária MAGNUM S/A PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, acima qualificada, transmitiu por **venda** feita a HEINZ MAGNUS SALOMON, industrial, RG 3.302.873-SSP-SP, CIC 004.492.378-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com MATHILDE SALOMON, do lar, RG 2.161.232-SSP-SP, CIC 006.561.638-36, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Alagoas, 676, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$.1.710.000.000,00 (hum bilhão, setecentos e dez milhões de cruzeiros).-



ANITA KAZUKO ENJOI
Escrivente Habilitada


RINALDO JOSÉ MONTALBANO
Oficial Interino

- continua no verso -

matrícula

61.987

ficha

01

verso

R. 02 - M. 61.987, em 06 de março de 1997

Por escritura de 20.02.1997, lavrada no 21º Serviço de Notas desta Capital, Lv. 2.386, fls. 112, os proprietários HEINZ MAGNUS SALOMON e sua mulher MATHILDE SALOMON, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a: 1) DUILIO JOSÉ SCHMIDT PINTO NOVAES, RG nº 4.995.117-8-SSP-SP, CIC nº 047.564.918-47, brasileiro, administrador de empresas, e 2) RENATA MARIA FRANK, RNE nº W-645.457-F/SE/DPMAE/PERMANENTE, CIC nº 663.280.478-00, argentina, socióloga, ambos solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Maranhão, 202, 4º andar, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

ALCIONE DOMINGOS DA COSTA MONTIRO

Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA
Substituto

R. 03 / 61.987 compra e venda

Em 09 de dezembro de 2019 - Prot. 335.101 (26/11/2019)

Selo n. 113571321QU000162865GY19L

Pela escritura de 26 de setembro de 2019, lavrada pelo 6.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 3.918, folhas n. 149/153, os proprietários: 1) DUILIO JOSE SCHMIDT PINTO NOVAES, residente e domiciliado nesta Capital, na alameda Franca, n. 302, apartamento n. 72; e 2) RENATA MARIA FRANK, RNE W-645457-F-SE/DIREX, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Maranhão, n. 202, apartamento n. 41, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A, CNPJ 00.806.535/0001-54, com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.900, 10.º andar, Itaim Bibi, na qualidade de instituição administradora e proprietária fiduciária do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH, CNPJ 24.703.709/0001-11, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.350.000,00. Valor venal de referência: R\$ 1.761.568,00.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA

Escrevente Substituta

(continua na ficha 02)

Matrícula

61.987

Ficha

02

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

Av. 04 / 61.987 *restrições de caráter fiduciário*
Em 09 de dezembro de 2019 - Prot. 335.101 (26/11/2019)
Selo n. 113571331KN000162866EM19Q

Pela mesma escritura mencionada no R. 03, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, adquirido pela **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, já qualificada, constitui patrimônio do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KEYCASH**, já qualificado, não se comunicando, portanto, com o patrimônio da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, que figurará como instituição administradora, observado, quanto ao imóvel desta matrícula, as seguintes restrições, objeto do artigo 7.º da Lei n. 8.668/93: 1) não integra o ativo da instituição administradora; 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; 3) não compõe a lista de bens da instituição administradora para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de débito de operações da instituição administradora; 5) não é passível de execução por quaisquer credores da instituição administradora, por mais privilegiados que possam ser; e 6) não será objeto de constituição de ônus reais de qualquer natureza.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

Av. 05 / 61.987 *indisponibilidade*
Em 09 de dezembro de 2019 - Prot. 335.505 (06/12/2019)
Selo n. 113571331YK000162869RW19Y

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 201711.2409.00388224-IA-480, disponibilizado aos 24 de novembro de 2017, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00335511220178272729; Data e Hora: 24/11/2017 às 09:23:59; Emissor da Ordem: 1ª. Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas, Estado do Tocantins, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, CNPJ 00.806.535/0001-54.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA
Escrevente Substituta

Av. 06 / 61.987 *cancelamento da indisponibilidade*
Em 02 de março de 2020 - Prot. 337.588 (13/02/2020)

(continua no verso)

Matrícula

61.987

Ficha

02

Verso

Selo n. 113571331WR000186824NN204

Pelo protocolo do cancelamento de indisponibilidade n. 202002.1215.01063546-MA-780, disponibilizado aos 12 de fevereiro de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 00335511220178272729; Data e Hora: 12/02/2020 às 15:57:31; Emissor da Ordem: 1ª. Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Palmas, Estado do Tocantins, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **PLANNER CORRETORA DE VALORES SA (PLANNER)**, CNPJ 00.806.535/0001-54, averbada sob n. 05 nesta matrícula.

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
Escrevente Autorizada